## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 643/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas

atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora PAULA FREITAS **DE MELO,** brasileira, inscrita no RG sob o nº 5.405.845 SDS/PE, CPF nº 051.862.514-10, para o cargo de TECNICA <u>DE ENFERMAGEM – HPP.</u>

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 17 de maio de 2021.

### LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:5BEE388C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2021. Edição 2851 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/